



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de junho de 2025 às 10:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7334054: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
48/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7334054>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE IRANI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025**

**MODALIDADE Inexigibilidade IL 48/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade CREDENCIAMENTO de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos diversos pertencentes ao Município de Irani e suas secretarias, fundos, Fundações e Autarquias, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I).

**CONTRATADA:** ANT AUTOMOVEIS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.877.643/0001-24 com sede na RUA IZABETE GRIZA,320, LOTE 3 SALA 1, DIST. INDUSTRIAL, Irani/SC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 842.061,42 (Oitocentos e quarenta e dois mil sessenta e um reais com quarenta e dois centavos).

**Informações complementares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page [www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br), link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Irani-SC, 20 de junho de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL